CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58-A, DE 2011, DO SR. DR. JORGE SILVA E OUTROS, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO XVIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA ESTENDER A LICENÇA MATERNIDADE EM CASO DE NASCIMENTO PREMATURO À QUANTIDADE DE DIAS QUE O RECÉM-NASCIDO PASSAR INTERNADO"

REQUERIMENTO Nº

DE 2017

(Do Sr. AUREO)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater sobre "Cuidados Médicos no Ambiente da UTI Neonatal".

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater o tema dos "Cuidados Médicos no Ambiente da UTI Neonatal".

Para tanto, solicito que sejam convidados(as) os(as) seguintes expositores(as):

- Werther Brunow de Carvalho professor titular da disciplina de terapia intensiva / neonatologia do Instituto da Criança do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e Chefe da UCI Pediátrica do Hospital Santa Catarina.
- Rilávia Nayara Paiva Lins enfermeira, doutura em enfermagem pela EERP-USP.
- Carlos Alberto Moreno Zaconeta Possui graduação em Medicina - Universidad Nacional de La Plata (1995) e mestrado em Medicina pela Universidade de Brasília (2006). Atualmente é médico assistente do Hospital Regional da Asa Sul , do Centro brasiliense de Neonatologia CEBRAN e professor da Faculdade

CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO № 58-A, DE 2011, DO SR. DR. JORGE SILVA E OUTROS, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO XVIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA ESTENDER A LICENÇA MATERNIDADE EM CASO DE NASCIMENTO PREMATURO À QUANTIDADE DE DIAS QUE O RECÉM-NASCIDO PASSAR INTERNADO"

de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde . Tem experiência na área de Neonatologia, atuando principalmente nos seguintes temas: neonatologia, CPAP Nasal, Ventilação manual, asfixia perinatal e avaliação de tecnologia médica.

JUSTIFICAÇÃO

O bebê prematuro requer uma série de cuidados especiais, quando de seu nascimento – controle dos batimentos cardíacos, temperatura, alimentação, medicamentos especiais, controle de infecções – o que demanda uma estrutura hospitalar especializada e com profissionais de elevado conhecimento técnico-científico.

Todo o cuidado com que se trata o prematuro, de seu nascimento até o dia de alta, refletirá em sua vida adulta. A qualidade do tratamento ofertado durante sua estadia na UTI neonatal será fundamental para que o bebê possa se desenvolver, minimizando as possíveis sequelas de um nascimento antecipado.

A participação e a proximidade das mães, nesse contexto, influencia significativamente o desenvolvimento dos prematuros, fortalecendo o vínculo familiar e trazendo segurança e aconchego ao bebê.

Neste sentido, acreditamos que os profissionais elencados têm muito a contribuir com o tema da prematuridade e todos os aspectos clínicos e emocionais que envolvem essa matéria e por isso conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de de 2017

Deputado AUREO Solidariedade/RJ